

PORTARIA Nº 034/2025

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O ASSESSOR DE SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência delegada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 19.02.2025, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto à UVERN - União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, especificamente para formalização dos procedimentos de filiação da Câmara Municipal e outras tratativas que atendam os interesses do Poder Legislativo Municipal, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho
Assessor de Secretaria Geral

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Código Identificador: 88823246

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>